



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB**

### **PODER EXECUTIVO**

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
PREFEITO

**FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO**  
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.**  
**Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0002/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA JOSÉ XAVIER FERNANDES****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SERRA BRANCA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL****Portaria Nº 03/2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 47, I, "f", da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 03/2026.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria José Xavier Fernandes**, portadora da identidade nº 2025777 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 805.009.864-87, titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, matrícula nº 30043-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional nº 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 20 da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 40, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II, da EC de nº 103/2019. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 02 de 06 de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente do IPSEB**

IPSEB

Rua Raul da Costa Leão, 196 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 99604-2770  
CNPJ: 70.098.884/0001-44 - E-mail: ipserbsb@gmail.com - Site: www.ipserb.pb.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SERRA BRANCA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

Declaro publicada a Portaria nº 03/2026, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40, §5, da Constituição Federal, como também o art. 60 da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 20 da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 40, parágrafo 6º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria José Xavier Fernandes**, portadora da identidade nº 2025777 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 805.009.864-87, titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, matrícula nº 30043-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em \_\_/\_\_/\_\_, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_

IPSEB

Rua Raul da Costa Leão, 196 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 99604-2770  
CNPJ: 70.098.884/0001-44 - E-mail: ipserbsb@gmail.com - Site: www.ipserb.pb.gov.br

**Publicada e Autorizada por:** LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA  
**Código:** 20260602084758 **Data/Hora:** 02/06/2026 08:49:21

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 0078/2026 - EXONERAÇÃO DE ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 078, de 05 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor(a) **ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA**, portador(a) do CPF: \*\*\*.480.924-\*\*, matrícula nº 83805, do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Serra Branca (PB), retroagindo os efeitos dessa portaria ao dia 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 05 de março de 2026.

MICHEL ALEXANDRE  
PEREIRA  
MARQUES:02713894433  
**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
Prefeito Constitucional

Assinado de forma digital por  
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA  
MARQUES:02713894433

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA  
Código: 20260602045504 Data/Hora: 02/06/2026 17:00:48

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0162/2026 - CEDER O SERVIDOR SERGIO CORDEIRO DE SOUSA EM PROL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (CISCO)**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
Gabinete do Prefeito

**Portaria Nº. 162, de 01 de junho de 2026.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, e especialmente com fundamento na forma estabelecida no Inciso II alínea a do Art. 96 da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO**, a apresentação, por parte do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL, de requerimento de cessão de servidor, e, ainda,

**CONSIDERANDO**, o preenchimento dos requisitos de ordem legal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CEDER**, o servidor **SERGIO CORDEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** e detentor da matrícula nº 84160; em prol do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (CISCO)**.

Parágrafo único - O ônus para o custeio dos vencimentos e demais vantagens do servidor devem ser do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Procedam-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca -PB, em 01 de junho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA  
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por  
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA  
MARQUES:02713894433

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**  
**Código: 20260602050109 Data/Hora: 02/06/2026 17:03:00**



## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0164/2026 - EXONERAÇÃO DE JOAO PAULO ALBUQUERQUE DA SILVA****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
Gabinete do Prefeito**

**Portaria Nº. 164, de 01 de junho de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor(a) **JOAO PAULO ALBUQUERQUE DA SILVA**, portador(a) do CPF: \*\*\*.453.774-\*\*, matrícula nº 83384, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Serra Branca (PB), retroagindo os efeitos dessa portaria ao dia 31 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 01 de junho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE  
PEREIRA  
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital  
por MICHEL ALEXANDRE  
PEREIRA  
MARQUES:02713894433

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**  
**Código: 20260602050316 Data/Hora: 02/06/2026 17:10:46**



## **DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB PODER LEGISLATIVO**

**HERCULES ARAUJO DE HOLANDA**  
PRESIDENTE

**DIEGO DE SOUZA NUNES**  
VICE-PRESIDENTE

**DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO**  
1º SECRETÁRIO

**HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ**  
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.  
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**